

CONCURSO

*LOGOTIPO PARA O SEMINÁRIO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A
CONSERVAÇÃO DA ÁGUA*

Pequenas ações transformam o mundo.

A sua participação fará toda a diferença.

APRESENTAÇÃO

A Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC – realizou no início deste ano o I Seminário de Políticas Públicas Para a Conservação da Água em atenção ao Dia Mundial da Água na região da AMOSC. O evento visou sensibilizar os gestores públicos sobre a demanda e qualidade da água para a sociedade em geral, e a necessidade de realizar a gestão desse recurso.

O Dia Mundial da Água foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) com o objetivo de conscientizar as pessoas sobre a importância da água para a vida em nosso planeta.

Outro objetivo do seminário foi lançar o concurso para a escolha de um logotipo para os próximos seminários com o intuito de dar continuidade as discussões acerca do tema para efetivação de ações na busca de alternativas para conservação da água na região. O Concurso Escolar Semana da Água é uma proposta de trabalho para ser realizado nas escolas da rede pública municipal da região da AMOSC com os alunos de 4ªSérie a 8ªSérie ou de 5ºAno ao 9ºAno.

No momento estamos divulgando o regulamento do concurso para os vinte municípios da região da AMOSC para que possam participar do concurso e contribuir promovendo a educação ambiental na comunidade escolar e na sociedade como um todo.



Regulamento do Concurso Escolar Semana da Água

1. OBJETIVOS

O concurso “Escolar Semana da Água” é uma iniciativa da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC), Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente (CIDEMA) e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina (CIS/AMOSC) e tem como objetivo envolver a população escolar dos municípios da região da AMOSC nas práticas educativas ambientais de conscientização para a criação de uma expressão gráfica (Desenho/Logotipo) que será a marca do “Seminário de Políticas Públicas para Conservação da Água” motivando os alunos a tornar-se parte dessa construção.

2. PARTICIPANTES

O concurso é dirigido aos alunos do Ensino Fundamental, 4ª Série a 8ª Série ou 5º ano ao 9º ano, conforme o atendimento do município, das escolas públicas municipais da região da AMOSC.

3. CRITÉRIOS PARA A PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- As composições gráficas devem ser desenhadas à mão livre. Não serão aceitos desenhos (logotipo) produzidos com a utilização de softwares (programa de computação);

OBSERVAÇÃO: LOGOTIPO = é o símbolo visível de um conceito; ou símbolo utilizado para representar uma idéia ou conceito, podendo incorporar desenhos e/ou letras. No caso desse concurso apenas o “Desenho”.

- Os trabalhos (Desenhos/Logotipo) deverão ser entregues em formato papel A4;
- **Não deve ser feito** nenhum tipo de identificação frase ou palavra na frente ou no verso do trabalho, como por exemplo: nome do município, nome do aluno, nome do professor, nome da escola ou títulos para o desenho. Apenas anexar e grampear a ficha de inscrição com todos dados preenchidos e assinada pelo professor orientador do trabalho;
- As propostas devem ser originais, sem cópia de logotipos ou elementos já existentes. As propostas entregues dentro do prazo estabelecido pelo cronograma e identificadas apenas pela ficha de inscrição serão analisadas pelos auditores para verificar a autenticidade do desenho. Propostas que contenham cópia de logotipos ou elementos já existentes serão desclassificadas e não participarão da avaliação para a premiação final. Caso ocorra a desclassificação o município será comunicado via ofício CIDEMA;
- Os trabalhos precisam ser orientados por um professor que se responsabilizará pela autenticidade da produção;
- Na produção do desenho todos os critérios do item 4 desse regulamento devem ser respeitados uma vez que serão avaliados individualmente por cada jurado;
- Deve ser orientado o aluno de que não há formato padrão fixo para a apresentação do desenho, podendo este ser uma paisagem, um mascote, ou uma combinação de imagens que se relacionem ao tema proposto;
- Anexar ao trabalho a “**Ficha de Inscrição Concurso Escolar Semana da Água**”, que deverá ser impressa logo após o preenchimento no site da AMOSC;
- Colocar a proposta com a ficha de inscrição em um envelope que deverá ser lacrado e encaminhado aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Escolar Semana da Água dentro do prazo determinado no cronograma item 9 deste regulamento;
- No encaminhamento para avaliação e julgamento os trabalhos não devem ser dobrados ou enrolados, mas acomodados de forma que não danifique o material;
- O cronograma do item 9 desse regulamento será respeitado em todas etapas e o não cumprimento aos prazos desclassifica a proposta;
- No momento do recebimento a proposta que contiver qualquer tipo de identificação será desclassificada e o município será comunicado via ofício pelo CIDEMA.

4. CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 Fidelidade ao tema: os desenhos devem obrigatoriamente contemplar a água como elemento principal;

4.2 Possibilidade de uso como logotipo: preferencialmente o desenho não deve ser enquadrado, uma vez que o uso como logotipo sugere a necessidade de um desenho ou imagem com forma não geométrica (não quadrada); ou, no caso de uma paisagem definida por margens, o desenho deve conter elementos ou detalhes que possam ser capturados como logotipo;

4.3 Criatividade: no seu contexto geral, os desenhos devem incorporar ao máximo os conceitos de preservação e valorização da vida e nosso compromisso como agentes transformadores;

4.4 Envolvimento e harmonia de cores: os desenhos deverão ter riqueza de cores e distribuição harmônica das mesmas;

4.5 Pontuação: Para a pontuação dos trabalhos serão atribuídos os seguintes valores máximos para cada critério:

- **Fidelidade ao tema: 20 PONTOS**
- **Possibilidade de uso como logotipo: 20 PONTOS**
- **Criatividade: 15 PONTOS**
- **Envolvimento e harmonia de cores: 10 PONTOS**

4.6 Empate: Em caso de empate será realizada uma votação entre os jurados na qual cada um irá escolher a proposta de sua preferência conforme a numeração de cada proposta. Havendo novo empate um dos jurados exercerá o voto de qualidade. Esse jurado será escolhido pelos auditores.

5. APLICAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

A proposta vencedora será adaptada e aplicada a diversos suportes de comunicação:

- Material de divulgação (Banners, Livretos);
- Chamadas em jornais;
- Folhetos informativos;
- E outros de acordo com a conveniência.

A AMOSC e os Consórcios (CIDEMA/CIS-AMOSC) reservam-se o direito de não utilizar a proposta vencedora caso a mesma revele inviabilidade de aplicação e/ou adaptação gráfica ou utilizar parte da proposta, conforme a viabilidade do uso. Independentemente da utilização da proposta vencedora, serão atribuídos os devidos prêmios aos ganhadores.

As propostas vencedoras do concurso de cada município serão expostas ao público, em data e local conforme cronograma (Item 9 deste regulamento). Assim como a proposta escolhida entre todas as escolas.

Observação: Considera-se que, no ato de inscrição, todos os participantes concedem os direitos de propriedade intelectual dos trabalhos à entidade promotora do concurso, renunciando a toda e qualquer compensação financeira resultante da utilização final do trabalho e do uso de imagem.

6. PREMIAÇÃO

Serão atribuídos os seguintes prêmios:

- Troféu para o vencedor regional do concurso;
- Troféu para o professor orientador do aluno vencedor;
- Passeio Ecológico coletivo para o vencedor de cada município;
- Livro relacionado ao meio ambiente para o vencedor de cada escola.

Observação: no dia da Premiação os alunos deverão vir acompanhados somente pelo professor(a) orientador(a) do trabalho ou pelo Secretário(a) de Educação do município.

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO PARA A PREMIAÇÃO REGIONAL FINAL

- Os trabalhos classificados para a terceira etapa do concurso e que não forem desclassificados pelos auditores serão submetidos à apreciação de um júri, o mesmo será formado por cinco integrantes da coordenação técnica e organizacional do projeto;
- As propostas que chegarem na sede da AMOSC de 01 de setembro a 16 de setembro de 2011 – conforme item 9 desse regulamento – serão recebidas por dois integrantes da equipe organizadora. Estes serão os responsáveis pela identificação da proposta através de uma numeração e apenas esses dois integrantes saberão de qual município pertence cada proposta. Para esse processo será utilizado o Formulário de Recebimento das Propostas – Anexo V – Os dois integrantes responsáveis por esse processo não farão parte do júri para a escolha da proposta vencedora da regional, ficando esses definidos como auditores do concurso;
- Os jurados usarão como critérios o item 4. Critérios para a produção e avaliação dos trabalhos – desse regulamento para avaliar as propostas escolhidas em cada município e encaminhadas para a AMOSC dentro do prazo do cronograma item 9 desse regulamento;
- Os itens: Fidelidade ao tema, Envolvimento e harmonia de cores, Possibilidade de uso como logotipo e Criatividade serão avaliados individualmente por cada jurado que irá determinar uma nota conforme os valores estabelecidos para cada critério;
- Cada jurado irá receber um formulário, identificado com o seu nome e com a listagem dos números de todas as propostas e os critérios para realizar a votação – Formulário de avaliação das propostas criativas – Anexo III;
- As propostas serão separadas em cinco envelopes. Cada jurado receberá um envelope e terá cinco minutos para avaliar e votar nas propostas. Ao término dos cinco minutos as propostas serão recolhidas e depositadas novamente nos envelopes. Os auditores irão redistribuir os envelopes para nova votação e assim sucessivamente até que todos tenham votado em todos trabalhos totalizando vinte cinco minutos de votação;
- Cada envelope estará identificado com o número de cada proposta que estiver dentro do envelope e com o nome de todos os jurados;
- No momento do recolhimento dos envelopes os auditores irão avaliar as votações coletando a assinatura do jurado ao lado do nome do mesmo no envelope;
- Após a votação os auditores irão recolher os formulários – Anexo III – de todos jurados e irão somar os pontos;
- Os auditores irão transcrever a soma dos pontos dos jurados para o Anexo IV onde será possível verificar qual proposta obteve a maior somatória de pontos;
- Após a conclusão da somatória os auditores revelarão qual é o nome do município que tem o número da proposta vencedora;
- A revelação da proposta vencedora será realizada no mesmo dia da votação, assim como a entrega dos prêmios, conforme o item 9 cronograma e item 6 premiação desse regulamento.

8. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

I Etapa:

- Os alunos matriculados nas escolas públicas municipais, estudantes da 4ª Série a 8ª Série ou do 5º ano ao 9º ano que tiverem interesse em participar do concurso deverão inscrever-se com o professor que será responsável pela orientação dos trabalhos;
- O professor deverá fornecer, para que o aluno preencha a **“FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO ESCOLAR SEMANA DA ÁGUA – I Etapa”** (Anexo I)

II Etapa:

- A Secretaria de Educação Municipal constituirá uma Comissão Especial, para realizar a seleção de uma proposta criativa em cada escola;
- A partir da proposta escolhida em cada escola a Comissão Especial deverá selecionar uma proposta no município que irá concorrer à premiação da etapa regional com os demais municípios da AMOSC que estiverem participando do concurso;
- O aluno que tiver sua proposta selecionada na primeira etapa deverá preencher a **“FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO ESCOLAR SEMANA DA ÁGUA – II Etapa”** (Anexo II).

III Etapa:

- A Secretaria de Educação Municipal deverá formalizar no site da AMOSC apenas a inscrição do aluno selecionado no município (endereço eletrônico: www.amosc.org.br);
- A proposta vencedora da segunda etapa deverá ser encaminhada a sede da AMOSC, para a seleção regional observando o item 03 **“Apresentação dos Trabalhos”** e o item 10 **“Cronograma”**.

Observação: para o controle interno, a equipe organizadora do concurso solicita que uma cópia de cada ficha de inscrição do Concurso Escolar Semana da Água, preenchida na Etapa I e na Etapa II seja encaminhada para a sede da AMOSC em envelope separado da proposta escolhida. Não é necessário encaminhar os desenhos, apenas a cópia das fichas de inscrição da Etapa I e Etapa II.

9. CRONOGRAMA

- Período para os municípios realizarem a I Etapa e II Etapa do concurso, conforme o regulamento: 01 de agosto a 31 de agosto de 2011.
- Período de inscrição da proposta vencedora do município no site da AMOSC:
01 de setembro a 09 de setembro de 2011.
- Período de recebimento das propostas na sede da AMOSC: 01 de setembro a 16 de setembro de 2011.
- Escolha da proposta vencedora da terceira etapa entre os municípios, Cerimônia de entrega dos prêmios e passeio ecológico com os finalistas de cada município e professores responsáveis pela orientação: 22 de Setembro de 2011 – AUDITÓRIO SEDE DA AMOSC.
- Exposição das propostas vencedoras de cada município: Sede da AMOSC de 23 a 30 de setembro de 2011.

ANEXO I

I ETAPA

CONCURSO ESCOLAR PARA CRIAÇÃO DE UMA EXPRESSÃO GRÁFICA (DESENHO/LOGOTIPO) PARA O SEMINÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CONSERVAÇÃO DA ÁGUA.

FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO ESCOLAR SEMANA DA ÁGUA

Município: _____

Escola: _____

Professor Coordenador: _____

Disciplina: _____

Contato:

E-mail: _____ / Telefone: _____

Nome do Aluno: _____

Ano Escolar: _____ Turma: _____

Data de Nascimento: _____

Data de Inscrição: _____

ANEXO II

II ETAPA

**CONCURSO ESCOLAR PARA CRIAÇÃO DE UMA E EXPRESSÃO GRÁFICA
(DESENHO/LOGOTIPO) PARA O SEMINÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
A CONSERVAÇÃO DA ÁGUA.**

FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO ESCOLAR SEMANA DA ÁGUA

Município: _____

Escola: _____

Professor Coordenador: _____

Disciplina: _____

Contato:

E-mail: _____ / **Telefone:** _____

Nome do Aluno: _____

Ano Escolar: _____ **Turma:** _____

Data de Nascimento: _____

Data de Inscrição: _____

Assinatura do Professor Orientador: _____

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS CRIATIVAS CONCURSO ESCOLAR SEMANA DA ÁGUA

NOME DO JURADO (A):

Proposta	Fidelidade ao Tema	Possibilidade de uso como logotipo	Criatividade	Envolvimento e harmonia de cores	SOMA Pontos
Nº01					
Nº02					
Nº03					
Nº04					
Nº05					
Nº06					
Nº07					
Nº08					
Nº09					
Nº10					
Nº11					
Nº12					
Nº13					
Nº14					
Nº15					
Nº16					
Nº17					
Nº18					
Nº19					
Nº20					

Fidelidade ao tema: os desenhos devem obrigatoriamente contemplar a água como elemento principal;

Possibilidade de uso como logotipo: preferencialmente o desenho não deve ser enquadrado, uma vez que o uso como logotipo sugere a necessidade de um desenho ou imagem com forma não geométrica (não quadrada); ou, no caso de uma paisagem definida por margens, o desenho deve conter elementos ou detalhes que possam ser capturados como logotipo;

Criatividade: no seu contexto geral, os desenhos devem incorporar ao máximo os conceitos de preservação/destruição, valorização da vida e nosso compromisso como agentes transformadores;

Envolvimento e harmonia de cores: os desenhos deverão ter riqueza de cores e distribuição harmônica das mesmas;

LOGOTIPO = é o símbolo visível de um conceito; ou símbolo utilizado para representar uma idéia ou conceito, podendo incorporar desenhos e/ou letras. No caso desse concurso apenas o desenho.

Pontuação: Para a pontuação dos trabalhos serão atribuídos os seguintes valores máximos para cada critério:

- **Comprometimento com o tema: 20 PONTOS**
- **Possibilidade de uso como logotipo: 20 PONTOS**
- **Criatividade: 15 PONTOS**
- **Envolvimento e harmonia de cores: 10 PONTOS**

ANEXO IV

SOMATÓRIO DE PONTOS DOS JURADOS

PROPOSTAS	Σ PONTOS DOS JURADOS
Nº01	
Nº02	
Nº03	
Nº04	
Nº05	
Nº06	
Nº07	
Nº08	
Nº09	
Nº10	
Nº11	
Nº12	
Nº13	
Nº14	
Nº15	
Nº16	
Nº17	
Nº18	
Nº19	
Nº20	

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS CRIATIVAS CONCURSO ESCOLAR SEMANA DA ÁGUA

PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS TRABALHOS
01 DE SETEMBRO A 16 DE SETEMBRO

PROPOSTAS	MUNICÍPIO	DATA DE RECEBIMENTO	AUDITOR QUE RECEBEU	PROPOSTA CLASSIFICADA SIM OU NÃO
Nº01				
Nº02				
Nº03				
Nº04				
Nº05				
Nº06				
Nº07				
Nº08				
Nº09				
Nº10				
Nº11				
Nº12				
Nº13				
Nº14				
Nº15				
Nº16				
Nº17				
Nº18				
Nº19				
Nº20				

AUDITORES:

Cristina Santos de Castro – Nutricionista CIDEMA/PROALE

Juliana Salete Guarda – Engenheira.Química CIDEMA/PROAGUA

Fernando Cezar Chaves – Técnico de Informática/AMOSC